MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0002/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Conceder retribuição por titulação para professores EBTT.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BOITUVA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

| SIAPE | Servidor: | Titulação: | A partir de: |
|---------|-----------------------------|--------------|--------------|
| 1157747 | Mary Grace Pereira Andrioli | Mestre | 01/12/2015 |
| 2521525 | Katiana de Lima Alves Silva | Especialista | 08/12/2015 |
| 2269282 | Fabiana Zilocchi Marcondes | Mestre | 16/12/2015 |

RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA